SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS

Ata de reunião, de 04 de junho de 2025

ATA Nº 05/2025

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, presencialmente, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras Português-Francês do Campus Carreiros, com o objetivo de tratar da pauta previamente informada: estágios e manuais de estágios. Participaram da reunião as professoras doutoras Sylvie Dion, Gabriela Jardim, Kelli da Rosa e Lis Yana de Lima Martinez (presidente). Justificaram suas ausências Danielle Monteiro Behrend e William Dias Silveira.

Os membros do NDE debruçaram-se sobre estratégias que garantam a flexibilização no que se reporta à realização dos estágios obrigatórios pelos discentes, quer seja no âmbito da habilitação em língua portuguesa ou da habilitação em língua francesa. Consensualmente, os membros do NDE entendem que a realização do estágio em até duas turmas (de mesmo nível ou de níveis diversos) é adequada ao caso dos estágios em literatura e em língua francesa, em vista da carga horária reduzida desses componentes curriculares na rede básica de ensino. Em relação ao estágio em língua portuguesa, Kelli da Rosa, representante da área de língua portuguesa no NDE, entende que não é necessária a segmentação das 20 horas de estágio em duas turmas. O NDE também é favorável à realização dos estágios em literatura e em língua francesa através de projetos. Lis Yana e Gabriela, em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Graduação baseadas nas DCN's em vigor, explicaram que a execução dos estágios – convencionais ou por projetos – deve ser realizada preferencialmente no âmbito da Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA).

A próxima reunião ordinária foi agendada, em consonância com o Cronograma de Trabalho do NDE, para o dia 2 de julho de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Gabriela Jardim, lavrei a presente ata, que será assinada por Lis Yana de Lima Martinez, presidente do NDE, após sua aprovação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIS YANA DE LIMA MARTINEZ
Data: 05/08/2025 21:09:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br